



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº 0124/25

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada para instalação, gerenciamento e sustentação da Plataforma Mapa Cultural no Município de Nova Lima.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: Hacklab – Serviços de Tecnologia em Informática Ltda.

CNPJ: 12.063.265/0001-78.

VALOR PREVISTO: R\$ 97.120,00 (noventa e sete mil, cento e vinte reais).

Rafael Junio Gonçalves Santos, Secretário Municipal de Cultura de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei:

Considerando a necessidade de contratação da empresa Hacklab – Serviços de Tecnologia em Informática Ltda, para instalação, gerenciamento e sustentação da Plataforma Mapa Cultural no Município de Nova Lima.

Considerando que após realização de pesquisa de mercado, na forma do artigo 23, §1º c/c artigo 74, inciso III, ambos da Lei nº 14.133/2021, a empresa Hacklab – Serviços de Tecnologia em Informática Ltda, apresentou um valor global, de acordo com o que vem praticando no mercado para a prestação do objeto a ser contratado.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

AUTORIZO o processo de contratação em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, para instalação, gerenciamento e sustentação da Plataforma Mapa Cultural no Município de Nova Lima, pelo valor global de R\$ R\$ 97.120,00.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o Departamento de Contabilidade proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Lima 30 de abril de 2025.

Rafael Junio Gonçalves do Santos
Secretário Municipal de Cultura